



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Resolução CONSUP/IFG de nº 031 de 18 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1821, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2015, e ainda, conforme autorização MEC nº 20160119.2877, de 19 de janeiro de 2016, resolve *ad referendum*:

Autorizar o afastamento do país do servidor JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, e Presidente do Conselho Superior, Matrícula SIAPE nº 270917, para, compondo a delegação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, tratar de cooperação entre a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Centro Internacional da Unesco para a Educação Profissional - Unevoc e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), a se realizar na Alemanha, no período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2016, com trânsito incluso e ônus limitado para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

ADELINO CANDIDO PIMENTA
Presidente em Exercício do Conselho Superior